



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA STJ N. 304, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir para 27 de outubro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Comunicar que nessa data não haverá expediente na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente (terça-feira).

ATHAYDE FONTOURA FILHO